

MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1494º/2025.

O(A) GESTOR(A) do(a), SEC MUN EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (EMBALAGENS PLÁSTICAS E MATERIAL DESCARTÁVEL) PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE – GO ..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SEC MUN EDUCAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
65	10	4	12	361	403	2.010	3.3.90.30	115	Federal	23.795,01

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de abril de 2021 e suas alterações, para:

LG DISTRIBUIDORA DE VARIEDADES LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 13.968.259/0001-72, estabelecida no endereço 1 AV BERNARDO SAYAO, NOVO IPIRANGA, 73.950-000, ALVORADA DO NORTE - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	EMBALAGENS PLASTICAS DE 5 KG		150,00	UN	32,3167	29,95
1/2	EMBALAGENS PLASTICAS DE 2KG		150,00	UN	32,3167	29,95
1/3	BANDEJAS DESCARTÁVEIS		100,00	UN	33,0667	32,00
1/4	EMBALAGENS PARA PIPOCA		100,00	UN	4,2333	3,95
1/5	CAIXAS DE ISOPOR 50 LITROS		100,00	UN	69,3333	65,00
1/6	COLHERES DESCARTÁVEIS		250,00	UN	4,0667	3,75
1/7	EMBALAGENS DESCARTÁVEIS PARA BOLOS		100,00	UN	2,4333	2,00
1/8	CAIXAS DE LUVAS PLÁSTICAS DESCARTÁVEIS		100,00	UN	6,9333	6,50
1/9	CAIXA DE MÁSCARAS DESCARTÁVEIS		100,00	UN	5,5333	5,00
1/10	TOALHAS DE MÃO DESCARTÁVEIS		100,00	UN	9,30	8,50
TOTAL VENCEDOR						22.217,50

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ALVORADA DO NORTE-GO, 24/11/2025.

DAVID MOREIRA DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL